



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e treze, as quinze horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra, Lourival Motorista e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: **PROJETO DE LEI Nº 040/2013, de 14 de outubro de 2013 SÚMULA: "Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, estabelece as diretrizes para a prestação dos serviços que lhe são inerentes, do Município de Campo Magro/Pr. PROJETO DE LEI Nº 041/2013, de 14 de outubro de 2013 SÚMULA: " Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado a execução dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem do município de Campo Magro". PROJETO DE LEGISLATIVO Nº 010/2013 SÚMULA: "Dá denominação a logradouro público que especifica deste município" Rua Rosa Sedoski Valenga";** Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


CRISTINA BALESTRA

Presidente


LOURIVAL MOTORISTA

Relator


ARVINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/10/13


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura, realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze às quinze horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Tadeu Boza e Lourival Motorista. Os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do **PROJETO DE LEI Nº 040/2013, de 14 de outubro de 2013 SÚMULA: "Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, estabelece as diretrizes para a prestação dos serviços que lhe são inerentes, do Município de Campo Magro/Pr. PROJETO DE LEI Nº 041/2013, de 14 de outubro de 2013 SÚMULA: " Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado a execução dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem do município de Campo Magro"**. Assim como nas reuniões das outras comissões foi solicitada a presença do departamento jurídico, constatou-se que o projeto de lei em pauta foi elaborado de forma condizente as necessidades do Município, bem como estão dentro da legislação vigente devido a estes fatores emitiram seus pareceres favoráveis, pelos pares.

TADEU BOZA

Presidente

LOURIVAL MOTORISTA

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/10/13

Secretário